

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL -
SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 0014790-29.2013.8.26.0100

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar prevista no artigo 51 da Lei 11.101/2005.

1. A Recuperada apresentou demonstrativos financeiros até o mês de julho/2017, dessa forma este relatório engloba o período de janeiro a julho de 2017.

2. No período analisado a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 1.569.988,84, com média mensal de R\$ 224.284,12.

3. No período analisado foi apresentado prejuízo de R\$ 1.127.183,44.
4. A Recuperanda possuía em disponibilidades de R\$ 1.607,21.
5. Possuía ainda, duplicatas a receber no montante de R\$ 409.779,09.
6. A coletividade de credores trabalhistas pós-recuperação, vem recebendo normalmente suas verbas salariais.
7. Isto posto, concluímos que a Recuperanda encontra-se em operação, não obstante continuar apresentando elevado prejuízo.
8. Sendo o que tinha para o momento, este administrador judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimento que se faça necessário.

Termos em que,

Pedem juntada.

São Paulo, 17 de Agosto 2017.



Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP nº 98.628

José Vanderlei Masson dos Santos

Perito Contador

CRC/SP 1SP 124747-0/07